



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Muller**

**Decreto nº 850/2014**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 327.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARIA ODETE RIGON**, Prefeita Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.377 de 11 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) reforçando as seguintes dotações orçamentárias:

724 – 44.90.51.00.00 – SEC. OBRAS	190.000,00
2602 – 44.90.51.00.00 – SEC. SAÚDE	17.000,00
2600 – 44.90.51.00.00 – SEC. SAÚDE	<u>120.000,00</u>
	327.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para as despesas acima previstas a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

610 – 33.90.36.00.00 – SEC. SAÚDE	20.000,00
615 – 44.90.51.00.00 – SEC. SAÚDE	100.000,00
701 – 44.90.52.00.00 – SEC. OBRAS	100.000,00
725 – 44.90.51.00.00 – SEC. OBRAS	59.100,00
726 – 44.90.51.00.00 – SEC. OBRAS	50.000,00
741 – 44.90.51.00.00 – SEC. ASSIST. SOCIAL	<u>7.900,00</u>
	327.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete da Prefeita Municipal, em 7 de março de 2014.

  
**ARAÍ CAVALLI**

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

  
**MARIA ODETE RIGON**  
Prefeita Municipal

Registrada no Livro nº 34 e Publicada  
no dia 7/03/2014 no painel desta Prefeitura.

**Registre-se e Publique-se.**  
Data supra.